

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2025 – CMDCA

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA. A reunião ocorreu de forma online pela plataforma Google Meet. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais: Jeanine Luzia Ferreira de Paula, Karina Alves da Silva, Sonia Maria Gonçalves Kudlawiec e Elisângela da Costa Barbosa de Lima; e os conselheiros/as não governamentais: Daniel Havro da Silva, Amanda Ataiele Lovato, Ana Heloisa Baratto Milleo, Tabata Ferreira de Andrade, Joziany Silva Fernandes, Elisabeth Gambetta Hoening, além da secretária executiva Elaine Ferreira dos Santos.	04ª Reunião Extraordinária do CMDCA 27/06/2025
1. Análise da proposta a ser inscrita pelo CMDCA no edital do FIA Itaú Social 2025; 2. Escolha de representantes titular e suplente do CMDCA no Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025-2034, e Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a primeira infância	Pauta de Reunião
Na presença dos/as conselheiros/as, o vice-presidente Daniel Havro, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.	Abertura da Plenária
Foi apresentada e discutida a proposta para inscrição no Edital Itaú Social, que, por ser restrito a Conselhos de Direitos, exige que o CMDCA atue como proponente. A proposta, intitulada "Acolher e Transformar: Desenvolvimento Integral em Rede", foi elaborada em conjunto por quatro co-executoras: Secretaria de Assistência Social (SAS), Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Comunidade Cristã Reviver e Associação Solar Ita Wegman, com a SAS figurando como executora de referência. O objetivo central do projeto é promover a atenção integral à criança e ao adolescente, alinhando-se às metas do Plano Nacional de Educação para a educação integral, com foco em segurança alimentar, saúde, educação e enfrentamento a violações de direitos, através de estratégias integradas. Destacou-se a importância de demonstrar que se trata de uma proposta unificada e não de ações isoladas. Foi ressaltado que as co-executoras fornecerão contrapartidas (capital físico, recursos humanos, despesas fixas e variáveis) demonstrando a sustentabilidade e a necessidade dos projetos. A discussão também abordou o Decreto 646/2024, que instituiu a "Política de Educação Integral em Tempo Integral" em Campo Magro, permitindo que atividades desenvolvidas fora do ambiente escolar contem como educação integral, desde que formalmente incluídas no projeto político-pedagógico da escola. Isso reforça a abordagem integrada da proposta. A Conselheira Amanda Ataiele Lovato se voluntariou para acompanhar a fiscalização da proposta junto ao Itaú, destacando a importância de uma fiscalização externa para a competitividade do projeto. Deliberação: Por unanimidade dos presentes, a proposta de inscrição no Edital Itaú Social, tendo a SAS como executora de referência, as demais como co-executoras e o CMDCA como proponente, foi APROVADA. Encaminhamentos: A Secretaria Executiva e a Presidente do CMDCA (Deisi) acompanharão a versão final da proposta até a submissão, garantindo a coerência com o que foi aprovado. A inscrição da proposta deverá ser realizada até o dia 11 de julho de 2025. Será formado um grupo para acompanhamento dos relatórios (semestrais) e prestação de contas, com a participação da Secretária de Assistência Social, Norma, como corresponsável.	Item 1 - Análise da proposta a ser inscrita pelo CMDCA no edital do FIA Itaú Social 2025;
Foram apresentadas duas demandas para a composição de comitês interinstitucionais, com a necessidade de indicação de representantes do CMDCA: Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025-2034: A composição inicial incluiria secretarias, Conselho Tutelar e CMDCA, com a Procuradoria e o Conselho Estadual sugerindo a inclusão futura de adolescentes, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a serem convidados pelo próprio comitê. Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a primeira infância: Já composto com secretarias e Conselho Tutelar, mas com recomendação da Procuradoria para inclusão de um representante (titular e suplente) do CMDCA. Deliberação: A composição dos representantes do CMDCA para os comitês foi definida e APROVADA por unanimidade dos presentes, conforme segue: Comitê para Elaboração do Plano Decenal: Titular: Amanda Ataiele Lovato (Conselheira Não Governamental – Fundação Solidariedade) Suplente: Karina Alves da Silva (Conselheira Governamental – SEFAZ). Comitê de Atenção à Primeira Infância: Titular: Daniel Havro da Silva (Conselheiro Não Governamental – Solar Ita Wegman) Suplente: Sonia Mara Gonçalves Kudlawiec (Conselheira Governamental – SEMEC). Encaminhamentos: A Presidente do CMDCA, Deisi Malinoski Andrade, oficiará a Procuradoria informando os representantes selecionados para ambos os comitês.	Item 2 - Escolha de representantes titular e suplente do CMDCA no Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025-2034, e Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a primeira infância
Por fim, o vice-presidente, Daniel Havro, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.	Considerações Finais
Após o exposto, eu, Elaine Ferreira dos Santos,, declaro que a ata foi lavrada por mim e que a lista de presença se encontra em anexo.	
ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	DANIEL HAVRO DA SILVA
Secretária Executiva	Vice- Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:07F3C278

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>